



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA PARÁ
CNPJ 10.249.241/0001-22

LEI MUNICIPAL Nº 568/2023-GPMSAGA

Denomina de Praça Municipal José Lopes da Silva – Cabeça Branca, a praça pública localizada na Rua Tancredo Neves, no Povoado Vila Nova, neste município de São Geraldo do Araguaia – PA, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Praça Municipal José Lopes da Silva – Cabeça Branca, a praça pública localizada na Rua Tancredo Neves, no Povoado Vila Nova, neste município de São Geraldo do Araguaia – PA.

Art. 2º - A designação do nome tem por objetivo homenagear aquele que em vida participou do desenvolvimento do Povoado Vila Nova, no município de São Geraldo do Araguaia-PA.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, aos 14 de dezembro de 2023.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal